



PORTARIA Nº 9502, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Marcia Cristina da Silva**, Professor de Educação Artística, Padrão 17, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 2º Ao servidor **Leandro Peroni**, Professor de Educação Física – 30H, Padrão 19, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/09/2017 a 22/09/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 3º A servidora **Celia Aguiar Valim**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/03/2017 a 18/03/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 4º A servidora **Cezira Rosalina Chiquini Ferreira**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 31/05/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 5º A servidora **Cristiane Oliveira Novo Freitas**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/06/2017 a 20/06/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 6º A servidora **Francine Silva Serafim Arede**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2017 a 02/02/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 7º A servidora **Luciana Cristina Fortunato Biscassi**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.



Art. 8º A servidora **Marcia da Silva Peixoto**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 9º A servidora **Maria Eunice Marques de Andrade**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/08/2017 a 19/08/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 10. A servidora **Marie Yochimura**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2017 a 17/02/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 11 A servidora **Michelen Karina da Costa Silva**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2017 a 01/02/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 12. A servidora **Renata Machado**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/02/2018 a 14/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 13. A servidora **Silvana Corona Alves**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2017 a 02/02/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 14. A servidora **Sirlene Ferreira Lima Fernandes**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2017 a 01/02/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 15. A servidora **Tania Pascoalim Borges**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/05/2017 a 04/05/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 16. A servidora **Vanessa Junqueira Rezende Brandão**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2017 a 01/02/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.



Art. 17. A servidora **Valeria Junqueira Rezende Pugliesi**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2017 a 09/03/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 18. A servidora **Carina Beatriz Goulart Berigo de Oliveira**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2017 a 06/03/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 19. Ao servidor **Alessandro Luiz da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/07/2017 a 10/07/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 20. A servidora **Sulamita Borges de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2018 a 23/01/2019, que serão gozados no período de 24/06/2019 a 13/07/2019.

Art. 21. A servidora **Lorena Dias de Sousa Goulart**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/08/2017 a 03/08/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 20/07/2019.

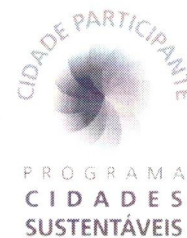
Art. 22. Ao servidor **Ademilson Gonçalves da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 20/07/2019.

Art. 23. A servidora **Izamara Aparecida dos Santos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 24. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

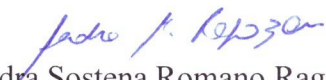


Prefeitura do Município de Guairá, 10 de junho de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos